



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA 092/2022-GAB/PMSJP

DE 25 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **julho/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **agosto/2022**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	MARCIA MARIA PENA MENDES	SEMSA	Atenção Básica Efetivos	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	190559-2
02	VILSON ALVES DOS SANTOS	SEMSA	Motorista I	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	190601-7
03	EDNA FALKENSTENS DE LIMA	SEMSA	Agente Comunitário	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	190515-0

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação 01/08/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, ao 25 dias do mês julho do ano de 2022.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração